

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
A

NOME
LEYDSON MARCOS LEITAO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0441058720123 SSP MA

CPF
610.133.363-99

DATA NASCIMENTO
22/12/1996

FILIAÇÃO
LINDOMAR LEITAO SANTOS
RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA

PERMISSÃO


ACC


CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06353469450

VALIDADE
14/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
28/04/2015

1990904219

1990904219

OBSERVAÇÕES

Assinatura do portador

LEYDSON MARCOS LEITAO DA SILVA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
16/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00168678840
MA041989058

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento particular de mandato,

OUTORGANTE: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº: 23.579.268/0001-25, está localizada e em pleno funcionamento na Av. Simpício Moreira, nº 2003, centro, CEP: 65922-000, João Lisboa, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal Sr. Lindson Leitão Da Silva, portador do CPF nº 056.031.393-40 e R.G. nº 031383742006-4, residente e domiciliado na Av. Simpício Moreira, nº 2003-A, nomeia e constitui como seu procurador:

OUTORGADO: Leydson Marcos Leitão Da Silva, portador do CPF nº 610.133.363-99 é RG nº 044105872012-3 SESP MA, outorgando-lhe amplos e gerais poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, em especial para representar nossa empresa em Licitações Públicas, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnação, receber notificações, tomar ciência de decisões, assinar declarações, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Procuração valida até: 08 de março de 2024

João Lisboa/MA, 08 de março de 2022.

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Lindson Leitão Da Silva
CPF: 056.031.393-40
Outorgante
Representante Legal - Titular
Lindson Leitão Da Silva
CPF nº 056.031.393-40



SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.579.268/0001-25 INS. EST. 124784852
AV. SIMPÍCIO MOREIRA, Nº2003, CENTRO, JOÃO LISBOA/MA, CEP: 65922-000
E-MAIL: SERVCONJL@GMAIL.COM FONE: 99133-3186



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1390fc0ca9e347bbf7bfaf5bd916ac91916149c1cda321a765296e85fd7b277c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **54243** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Procuração SERVCON X LEYDSON"**, cujo assunto é descrito como **"Procuração SERVCON X LEYDSON"**, faz prova de que em **09/03/2022 14:33:00**, o responsável **Lindson Leitao da Silva (056.***.***-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lindson Leitao da Silva a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/03/2022 15:03:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7d9ba9a15d77259356c5fcd976f347e1a65871b0aae48e6e0fc99c4fdca4675e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**3º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.579.268/0001-25
NIRE: 21600060966



Pelo presente instrumento particular de alteração da empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **LINDSON LEITAO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/01/1993, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0313837420064 SESP/MA, inscrição do CPF sob nº 056.031.393-40, residente e domiciliado na Av. Simplício Moreira, 2003 – bairro Centro, no município de João Lisboa - MA, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada “**SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**”, com a expressão fantasia “**SERVCON**”, com duração por prazo indeterminado, com sede na Av. Simplício Moreira, nº 2003 – Bairro Centro, João Lisboa – MA CEP: 65.922-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600060966 por despacho em 10/10/2017, e última alteração contratual sob o nº 20200045261, por despacho em 13/02/2020, resolve alterar os seguintes dados arquivados em 13/02/2020 sob o nº 20200045261, a segunda alteração e consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I. DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
 A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. Em virtude da alteração do valor do capital social, a cláusula do capital social passará a ter a seguinte redação:

O valor do capital social é R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), referido aumento dar – sé a Reserva de lucros, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

As cláusulas e condições estabelecidas em ato já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 1º - A empresa girará sob o nome empresarial “**SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**” e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia “**SERVCON**”.

CLÁUSULA 2º - O endereço da empresa é Av. Simplício Moreira, nº 2003, centro, CEP: 65922-000, na cidade de João Lisboa Estado do Maranhão.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

3º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI



CLÁUSULA 3º - O valor do capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do Titular é limitada à importância do capital social integralizado.

CLÁUSULA 4º - A empresa tem por Objeto Social o ramo de: 71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.99-501 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 78.20-500 LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORÁRIA, 23.30-302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 38.11-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.21-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 43.22-301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 43.29-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 42.11-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 81.30-3/00 - Atividades PAISAGÍSTICAS.

CLÁUSULA 5º - A empresa iniciou suas atividades em 31 de outubro de 2015 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

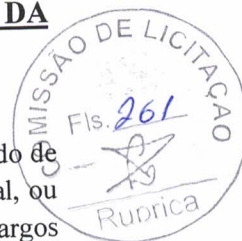
CLÁUSULA 6º - O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 7º - A administração da empresa é exercida pelo Titular **LINDSON LEITÃO DA SILVA**, por tempo indeterminado, tendo, portanto, validade os papeis, documentos e cheques assinados por ele, em qualquer circunstância, isoladamente.

PARÁGRAFO ÚNICO – O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do Titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA 8º - Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

**3º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**



CLÁUSULA 9º - O administrador declara, sob as penalidades da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 10º - Fica eleito o foro da Comarca de João Lisboa Estado do Maranhão para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

João Lisboa/MA, 03 de setembro de 2021.

LINDSON LEITÃO DA SILVA

CPF: 056.031.393-40

TITULAR



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05603139340	LINDSON LEITAO DA SILVA
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021 08:45 SOB N° 20211063533.
PROTOCOLO: 211063533 DE 08/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106652093. CNPJ DA SEDE: 23579268000125.
NIRE: 21600060966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2021.
SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO GERAL 031383742006-4	DATA DE EXPEDIÇÃO 13/07/2012
		NOME LINDSON LEITAO DA SILVA	
MARCADO 33960		FILIAÇÃO LINDOMAR LEITAO SANTOS E RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Lindson Leito da Silva</i>		NATURALIDADE JOAO LISBOA - MA	DATA DE NASCIMENTO 11/01/1993
		DOC ORIGEM NASC. N.4899 FLS.22V LIV.05	
		CPF 056031393-40	
		END. LIND. MA P-5	
		ASSINATURA DO DIRETOR	VIA-02
ARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI N° 116 DE 29/08/83	



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/03/2022 13:49:12 que o documento de hash (SHA-256) 8ffa1ebf09a56aeac57c677668b8c849d22660a9ce43a9c8f92745d56b6409d7 foi validado em 08/03/2022 13:44:10 através da transação blockchain 0x9368db911072d889310f97ea8b70dc857bdc8782560e448b5257972369d2d802 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 53999)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8ffa1ebf09a56aeac57c677668b8c849d22660a9ce43a9c8f92745d56b6409d7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **53999** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**R. G. Lindson Leitão Da Silva**", cujo assunto é descrito como "**R. G. Lindson Leitão Da Silva**", faz prova de que em **08/03/2022 13:43:43**, o responsável **Lindson Leitao da Silva (056.***.***-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lindson Leitao da Silva a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/03/2022 13:47:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9368db911072d889310f97ea8b70dc857bdc782560e448b5257972369d2d802**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2201805280
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600060966	CNPJ 23.579.268/0001-25	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/10/2015	Início de Atividade 31/10/2015
Endereço Completo Avenida SIMPLICIO MOREIRA, Nº 2003, CENTRO - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Objeto 71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.99-501 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 78.20-500 LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORÁRIA, 23.30-302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 38.11-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 43.21-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 43.22-301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LINDSON LEITAO DA SILVA	CPF 056.031.393-40	Administrador S	Início do Mandato 31/10/2015 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LINDSON LEITAO DA SILVA	CPF 056.031.393-40	Início do Mandato 31/10/2015	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 09/09/2021	Número 20211063533	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2022, às 13:50:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QA18TPAN.

MAC2201805280

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-CPL**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06**

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, portadora do CNPJ nº 23.579.268/0001-25, com sede à Av. Simplicio Moreira, nº 2003, centro, nesta cidade, por seu Representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da Lei.

João Lisboa/MA, 14 de abril de 2022.

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Lindson Leitão Da Silva
CPF: 056.031.393-40 TITULAR

Representante Legal - Titular
Lindson Leitão Da Silva
CPF nº 056.031.393-40

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.579.268/0001-25 INS. EST. 124784852
AV. SIMPLÍCIO MOREIRA, Nº2003, CENTRO, JOÃO LISBOA/MA, CEP: 65922-000
E-MAIL: SERVCONJL@GMAIL.COM FONE: 99133-3186